



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000046/2022  
**Processo:** 9419-00 2022

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

O projeto de lei 46/2022 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco visa criar o "Projeto Campeões do Futuro" que implementa artes marciais como atividade extracurricular nas escolas da Rede Pública Municipal de Juiz de Fora.

Quanto ao conteúdo da matéria nesta Comissão de Direitos Humanos segundo a Lei Orgânica do Município é : "Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais.

Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Quanto ao conteúdo, identificamos que o projeto tem como objetivo promover o esporte e o lazer para as crianças no município, assim não identificamos nenhum impedimento para que o projeto possa prosseguir.

Assim, diante do exposto é que liberamos o projeto para que tão logo, após passar por todos os trâmites procedimentais, possamos apresentar nosso voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

